



Comprovante de Publicação

Nº: **6645**

Identificação: **2166/2011**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2011 16:50**

Data Publicação :  
**18/07/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.474/2011**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTc (LEI Nº 2.357/2011)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.474/2011 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.357/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3000 ? CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTc 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.51.00 02076Obras e Instalações R\$ Total R\$ Valor 2.850.000,00 2.850.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 3000 ? CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTc 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição 4.4.91.51.0002076Obras e Instalações R\$ Total R\$ Valor 2.850.000,00 2.850.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.474/2011 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.15 15:22:28 -0300 Processo nº 409/2011 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR